***LEI Nº 3786, DE 29 DE MARÇO DE 2006.***

Denomina Campus de Ensino Tecnológico e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 Art. 1º O Complexo de Educação Tecnológica a ser instalado no Bairro São Luís terá a seguinte denominação: “Campus de Ensino Tecnológico Dona Lindu”.

 Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de março de 2006.

*ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA*

Prefeito Municipal

*JOSÉ JAMIR CHAVES*

Oficial de Gabinete